


26/06/23

INDICAÇÃO Nº 508 \2023

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA DAS AROEIRAS, A PARTIR DA RUA DAS MANGUEIRAS NO BAIRRO CDI.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação foi feita pelos moradores do bairro CDI, que alegam a necessidade da pavimentação asfáltica, tendo em vista a dificuldade em transitar pela via.

A pavimentação possibilita qualidade de vida e desenvolvimento aos espaços urbanos. Com as ruas asfaltadas, melhora a locomoção dos moradores pelo bairro, a circulação de carros, ônibus e caminhões; além de diminuir a marginalidade. Tornando se um local facilmente adequado às necessidades de cada morador.

Sensível a essa necessidade, reforçamos o pedido para seja feita a pavimentação asfáltica na rua das aroeiras, a partir da rua das mangueiras no bairro CDI.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 22 DE JUNHO 2023.


MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador Presidente, autor (PDT)